



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1949, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 2 - PLEN, apresentada ao PL nº 1581/2020.

**AUTORIA:** Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Liderança do Podemos

**REQUERIMENTO N° DE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 2 ao PL 1581/2020, que “disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera as Leis nºs 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e 8.212, de 24 de julho de 1991”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O instituto dos precatórios é previsto no art. 100 da Constituição Federal que estabelece um rol explicativo em que situações podem ser utilizados os recursos dos precatórios. Ocorre que as ações judiciais para o recebimento de precatórios demoram anos tramitando no poder judiciário e devido à alta demanda a justiça brasileira não consegue em tempo hábil resolver a controvérsia processual. Com esse projeto buscamos possibilitar o titular de precatórios a sua utilização para pagar débitos perante o estado e assim poder se valer desse recurso em um lapso temporal que melhor atenda às necessidades do titular do precatório. É uma medida importante, essencial para atender as necessidades de milhares de brasileiros que aguardam decisões judiciais para conseguir ter acesso a esses recursos.

Barcode: SF/20927.82649-60 (LexEdit)

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 2 ao PL 1581/2020, que “disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate...

---

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Alvaro Dias**  
**(PODEMOS - PR)**  
**Líder**

|||||  
SF/20927.82649-60 (LexEdit)